



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
JEFFSON ALVES  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS  
MARIA APARECIDA NUNES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 196/2025 a 203/2025

---

### **2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

---

- Julgamento - Processo Administrativo Nº 011/2025
- Despacho - Processo Administrativo Nº 011/2025
- Julgamento - Processo Administrativo Nº 013/2025
- Despacho - Processo Administrativo Nº 013/2025

---

### **3 – SETOR DE LICITAÇÃO**

---

- Estrato de Contrato Nº 140201/2025
- Estrato de Contrato Nº 140202/2025
- Estrato de Contrato Nº 140203/2025
- Aviso de Contratação Direta Nº 140201 - Processo Administrativo: 14020001/2025-PMTG



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Educação Infantil e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **MARIA BERNADETE COSTA FERREIRA**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenadora de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **MARIA BERNADETH PAULINHO ALVES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 199, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **HELLEN TAMILIS DE SOUZA RODRIGUES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Garagem e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **JOSÉ OLAVO COSTA**, para o cargo público de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Garagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

## PORTARIA Nº 201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **FRANCISCA DEASSIS MATIAS**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **ALCIONE ALVES SILVA FEITOSA**, para o cargo público de provimento em comissão Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 203, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor para participar do “Acolhimento de Gestores 2025”, realizado pelo COSEMS/RN e dá outras providências”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para a servidora **MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – CPF: 085.700.964-88**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento afim de participar do “Acolhimento de Gestores 2025”, tendo como tema “Abraçar e acolher: O papel do gestor na atuação municipal de saúde”, realizado pelo COSEMS/RN, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025 em Nata/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### JULGAMENTO

#### Processo Administrativo Nº 011/2025

**Assunto:** Solicitação de Licença Prêmio

**Interessado:** Maria Graceli de Lima

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento do servidor efetivo **Maria Graceli de Lima**, Matrícula nº 100021-7, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmiação, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pelo servidor **Maria Graceli de Lima**, Matrícula nº 100021-7, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2025 (3º quinquênio).

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que o servidor não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitoso que o Servidor Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. **ACATO e APROVO** o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecendo do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106

e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. **JULGO** pelo RECONHECIMENTO do direito a licença especial do servidor Maria Graceli de Lima e DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em fevereiro de 2025 e termo final em maio de 2025**.

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 005/2025

### DESPACHO

#### Processo Administrativo nº 011/2025

**Assunto:** Solicitação de Licença Prêmio

**Interessado:** Maria Graceli de Lima

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

## JULGAMENTO

**Processo Administrativo Nº 013/2025**

**Assunto:** Solicitação de Licença Prêmio

**Interessado:** Jaidete Simplício Bessa da Silva

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento do servidor efetivo **Jaidete Simplício Bessa da Silva**, Matrícula nº 010175-3, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pelo servidor **Jaidete Simplício Bessa da Silva**, Matrícula nº 010175-3, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2019 a 15 de março de 2024 (5º quinquênio).

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que o servidor não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitado que o Servidor Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. **ACATO e APROVO** o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecendo do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106

e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. **JULGO final** o RECONHECIMENTO do direito a licença especial do servidor Jaidete Simplício Bessa da Silva e DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em fevereiro de 2025 e termo final em maio de 2025**.

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos - Portaria Nº 005/2025

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº 013/2025**

**Assunto:** Solicitação de Licença Prêmio

**Interessado:** Jaidete Simplício Bessa da Silva

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## SETOR DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140201/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste município, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 183.680,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 2001.8.243. 2000. 2.69 – Ação Voltada a Manter Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Ação 7001.15.452 .2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 6001.12.361.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 155300 – Transferência de Recursos FNDE; Ação 6001.12.365.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 6001.12.366.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 157100 – Transferência do Estado Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação; Ação 6001.12.368.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 155000 – Transferência do Salário Educação; e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA DE BESSA – PREFEITA MUNICIPAL. EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – TITULAR DA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140202/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 160000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 162100 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual; Ação 8002.10.302.4000.1.48 – Aplicação dos Saldo Financeiros da LC 172/2020 e LC 205/2024 em Política Públicas da Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 260000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 160000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.302.4000.2.84 – Custeio do SUS – Atenção Farmacêutica; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA DE BESSA – PREFEITA MUNICIPAL. MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS. EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – TITULAR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140203/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal da Assistência Social; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 150100 - Outros Recursos não Vinculados e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA DE BESSA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – TITULAR DA CONTRATADA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140201

Processo Administrativo: 14020001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 140201/PMTG, visando a aquisição de Cadeira de rodas duplo X dobrável em alumínio aeronáutico até 120 Kg Assento de 44 cm, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	18/02/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**